



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA TRT6-SGEP Nº 016/2026

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 3337/2026,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 03/02/2026, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2026 do servidor **ALCIDES SOARES ROMA**, ficando-lhe assegurado o saldo de 09 dias para utilização no período de 23 a 31/03/2026.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP – TRT 6ª Região